



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 4.304, de 11 de Outubro de 2.022.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, para as funções de FISCAL TRIBUTÁRIO e RECEPCIONISTA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, para contratação por excepcional interesse público de profissionais temporários para preenchimento de vagas da Administração Municipal, para as funções de FISCAL TRIBUTÁRIO e RECEPCIONISTA.

Art. 2º - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de Outubro de 2.022.

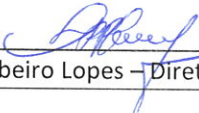
DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 11 / 10 / 22, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 11 de Outubro de 2022.

Assinatura: _____


Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS N.º 11/2022.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, e Lei Municipal 1.170/1991 e considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas da Administração Municipal, para as seguintes funções públicas:

Cargos	Vagas	Remuneração	Escolaridade Mínima	Carga Horária
Fiscal Tributário	01	R\$ 1.620,84	2.º Grau Completo	40 horas semanais
Recepcionista	01	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental Completo	33 horas semanais

Os contratados farão jus ao vale alimentação nos termos da Lei, atualmente no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, publicados na íntegra no Diário Oficial utilizado pelo Município e disponibilizado no endereço eletrônico www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

1.2 – O processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos(as) para provimento de vaga(s) temporárias para Fiscal Tributário e Recepcionista.

1.3 – As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob responsabilidade da Comissão a ser nomeada pelo Poder Municipal para tal finalidade.

1.4 – A lotação dos contratados atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pelo gestor público.

1.5 – É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

2 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 – Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentalmente este Edital ou suas eventuais alterações, protocolando fisicamente no Paço Municipal de Cachoeira de Minas, em até 02 (dois) dias úteis da publicação.

2.2 - Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão prevista no item 1.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2.3 – A impugnação deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

2.4 – As respostas às impugnações serão feitas em até 02 (dois) dias úteis do término do prazo de impugnação.

2.5 – Caberá recurso administrativo contra a decisão que denegar a impugnação do edital, que será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará ao Prefeito Municipal que decidirá em última instância.

2.6 – O recurso administrativo contra impugnação do Edital não terá efeito suspensivo.

3 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 - O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

3.2 – As atribuições serão aquelas previstas na Lei Municipal nº. 1.685/2002 e suas alterações, que cria o cargo de Fiscal Tributário, e, Lei nº. 1.402/96 que criou o cargo de recepcionista com atribuições inerentes ao cargo.

4 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período ou cancelado por conveniência da Administração Pública.

5 – DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALIDADE

5.1 – Os contratos para as vagas disponíveis neste Edital terão prazo de vigência de 01 (um) ano a partir da efetivação da contratação, podendo ser prorrogado ou rescindidos antes do prazo, a critério da Administração ou por ocasião da homologação do Concurso Público a ser realizado oportunamente.

6 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

6.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

6.2 - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

6.3 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

6.4 - Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

6.4.1 - CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

6.4.2 - Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 6.4.3 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 6.4.4 - Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);
- 6.4.5 - Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);
- 6.4.6 - Certidão de nascimento dos filhos;
- 6.4.7 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 6.4.8 - CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;
- 6.4.9 - Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Superintendência de Gestão de Pessoas);
- 6.5 - Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador.
- 6.6 - Apresentar uma foto 3x4 recente.
- 6.7 - Possuir disponibilidade de horários e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal;
- 6.8 - Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal.

7 - DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 – A inscrição do (a) candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. - Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Eduardo Tenório, nº. 19, Centro, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16hs com início no dia 19/09/2022 e término dia 28/09/2022.
- 7.3 – As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.
- 7.4 - Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade bem como todos os documentos que julgar necessários para pontuação sob pena de preclusão.
- 7.5 – Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
- 7.6 – O candidato poderá se inscrever em até duas vagas distintas, devendo em caso de classificação optar por apenas 01 das vagas.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cargo de Fiscal Tributário os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- 8.1.1 – Candidato que tiver concluído curso de graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Administração de Empresas – 5 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 8.1.2 – Candidato que tiver concluído curso superior em qualquer área – 3 pontos
- 8.1.3 – Candidato que tiver concluído curso técnico de informática – 3 pontos.
- 8.1.4 – Candidato que tiver concluído curso básico de informática – 2 pontos.
- 8.1.5 – Candidato que possuir experiência de Serviço Público Municipal na área tributária – 4 pontos.
- 8.1.6 – Candidato que possuir CNH categoria B ou superior- 2 pontos.
- 8.1.7 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

8.2 – Para o cargo de Recepcionista os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- 8.2.1 - Candidato que tiver concluído curso superior em qualquer área – 2 pontos
- 8.2.3 – Candidato que tiver concluído curso técnico de informática – 3 pontos.
- 8.2.4 – Candidato que tiver concluído curso básico de informática – 2 pontos.
- 8.2.5 – Candidato que possuir experiência de Serviço Público Municipal (Tempo mínimo de 02 meses) – 4 pontos.
- 8.2.6 – Candidato que possuir CNH categoria B ou superior- 1 ponto.
- 8.2.7 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

9 – DOS RECURSOS

- 9.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 03 (três) dias corridos após a publicação final do resultado.
- 9.2 - Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem informações mínimas necessárias.
- 9.3 – Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 8.1 deste Edital.

10 – DO RESULTADO

- 10.1 - O resultado será divulgado no site oficial do Município, e, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, em 30/09/2022.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 – Não será contratado o candidato que porventura tenha sido dispensado pela Administração por descumprimento de suas obrigações durante a vigência de seu contrato.

11.4 - A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas – MG, 16/09/2022.

DIRCEU D`ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO 01/2022 – AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 11/2022 PARA PREENCHIMENTOS DE VAGAS.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG** pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal vem publicar a presente retificação **AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 11/2022**, nos termos seguintes:

A Cláusula 8.1.5 do Edital 11/2022 do Processo Seletivo Simplificado passa a ter a seguinte redação:

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1.5 – Candidato que possuir experiência de Serviço Público Municipal (Tempo mínimo de 02 meses) – 4 pontos.

Cachoeira de Minas, 19 de Setembro de 2022.



DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n. 276, Centro, CEP 37545-000

Tel.: (35) 3472 1333 – Fax: (35) 3472 1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS N.º 11/2022

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2022

Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de setembro de 2022, no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n. 276, Centro, no Município de Cachoeira de Minas/MG, presentes as servidoras Jéssica Barbosa Pereira, Josiley Monteiro Costa e Jussara Fernandes Santos Machado, membros da Comissão de Análise e Julgamento de Classificação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2022, nomeadas por meio da Portaria n. 4.361, de 29 de agosto de 2022, procedeu-se à abertura das fichas de inscrição para os cargos de Fiscal Tributário e Recepcionista.

Abertas as fichas de inscrição para o cargo de Fiscal Tributário, procedeu-se à análise das inscrições de todos os 27 (vinte e sete) candidatos, cuja classificação segue a ordem descrita no **ANEXO I** desta ata.

Abertas as fichas de inscrição para o cargo de Recepcionista, procedeu-se à análise das inscrições de todos os 31 (trinta e um) candidatos, cuja classificação segue a ordem descrita no **ANEXO II** desta ata.

Nos termos do item 11.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2022, não foram creditados pontos para os candidatos que não lograram êxito em carrear os documentos comprobatórios com a estrita observância aos critérios de classificação, bem como apresentaram documentação inexata e/ou irregular.

De acordo com os itens 8.1.7 e 8.2.7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2022, o critério de desempate foi o de maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n. 276, Centro, CEP 37545-000

Tel.: (35) 3472 1333 – Fax: (35) 3472 1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão de análise e julgamento de classificação de inscritos para o processo seletivo simplificado n.º 11/2022, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos.


JÉSSICA BARBOSA PEREIRA
Assessor de Controle Interno


JOSILEY MONTEIRO COSTA
Assessora Jurídica



JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO
Chefe do Departamento Pessoal



ANEXO I

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – FISCAL TRIBUTÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1	JOÃO GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO ROSA	16	23/12/1997
2	MÁRCIO AUGUSTO PIRES CARVALHO	14	22/02/1995
3	RITA DE CÁSSIA MACHADO	13	14/07/1980
4	DIANA ROSELI OLIVEIRA ESTEVÃO DE ARAÚJO	11	23/12/1974
5	LUIZ TARCÍSIO BAISSO JÚNIOR	9	27/04/1988
6	TATIANE DE CÁSSIA CARDOSO PEREIRA	9	15/12/1989
7	RITA MARIA MENDES COSTA	8	26/05/1968
8	ISABELLA SÁBER CUSTÓDIO	8	03/08/1999
9	JULIANA LUIZA PEREIRA	7	03/02/1986
10	ELTON JOSÉ PEIXOTO	7	16/01/1987
11	AMADEU ESTEVÃO DIONÍSIO SILVA ✓	7	20/01/1991
12	AMANDA CAROLINE PEREIRA	6	13/08/1981
13	ALEXANDRE MOURA PIMENTEL	5	30/12/1968
14	DÉBORA THAÍS DE FREITAS COSTA	5	22/02/1989
15	ALTIELI JEAN DA SILVA	5	19/12/1993
16	LUMA EDUARDA FARIA BARBOSA	5	24/04/2000
17	ANDRÉA SIMADON BERTONI	4	14/02/1969
18	DANIEL ELIELTON TENÓRIO MONTEIRO	4	11/01/1999
19	DANIELA APARECIDA GOMES VIEIRA MARTINS	2	11/10/1980
20	BRUNO LUIZ DIAS MOLINA	2	01/09/1991
21	CRISTIANE DE CÁSSIA PEREIRA	2	12/04/1993
22	WANESSA QUETTELY SILVA	2	15/09/2003
23	MARIANNA EUGÊNIA BARBOSA SILVA	2	12/04/2000
24	VANDA CRISTINA DE SOUZA TELES NUNES	0	16/11/1963
25	GLEICIMARA THAÍS DE LIMA CORREIA	0	28/11/1994
26	LÍVIA CORREA VICENTE	0	28/12/2000
27	MILENE RARIANE LISBOA	0	30/01/2002


JÉSSICA BARBOSA PEREIRA
Assessor de Controle Interno


JOSILEY MONTEIRO COSTA
Assessora Jurídica


JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO
Chefe do Departamento Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n. 276, Centro, CEP 37545-000


Tel.: (35) 3472 1333 – Fax: (35) 3472 1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO II

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1	MÁRCIO AUGUSTO PIRES CARVALHO	10	22/02/1995
2	RITA DE CÁSSIA MACHADO	9	14/07/1980
3	RITA MARIA MENDES COSTA	7	26/05/1968
4	ISABELLA SÁBER CUSTÓDIO	7	03/08/1999
5	RODOLPHO LIMA BARET DE BARROS	6	17/06/1981
6	AMANDA CAROLINE PEREIRA	6	13/08/1981
7	ELTON JOSÉ PEIXOTO	5	16/01/1987
8	TATIANE DE CÁSSIA CARDOSO PEREIRA	5	15/12/1989
9	AMADEU ESTEVÃO DIONÍSIO SILVA	5	22/01/1991
10	ALTIELI JEAN DA SILVA	5	19/12/1993
11	SUELI APARECIDA RODRIGUES MACIEL	4	01/08/1979
12	ELIANA DE CÁSSIA RIBEIRO	4	03/03/1982
13	MARLI ALVES BARBOSA	4	24/07/1985
14	ANDRÉA SIMADON BERTONI	3	14/02/1969
15	JULIANA LUIZA PEREIRA	3	03/02/1986
16	TATIANA DA SILVA FERREIRA	3	09/04/1990
17	DANIEL ELIELTON TENÓRIO MONTEIRO	3	11/01/1999
18	LUMA EDUARDA FARIA BARBOSA	3	24/04/2000
19	DÉBORA THAÍS DE FREITAS COSTA	2	22/02/1989
20	MARIANNA EUGÊNIA BARBOSA SILVA	2	12/04/2000
21	RIRIANE RITA REZENDE DE ANDRADE	2	17/01/2003
22	WANESSA QUETTELY SILVA	2	15/09/2003
23	CHIRLEY FÉLIX DE MIRANDA	1	23/09/1975
24	DANIELA APARECIDA GOMES VIEIRA MARTINS	1	11/10/1980
25	BRUNO LUIZ DIAS MOLINA	1	01/09/1991
26	CRISTIANE DE CÁSSIA PEREIRA	1	12/04/1993
27	VANDA CRISTINA DE SOUZA TELES NUNES	0	16/11/1963
28	LEDA MAURA DA SILVA	0	24/09/1979
29	GLEICIMARA THAÍS DE LIMA CORREIA	0	28/11/1994
30	SANDY KEROLLINE DIONÍSIO	0	04/10/1999
31	LÍVIA CORRÊA VICENTE	0	28/12/2000


JÉSSICA BARBOSA PEREIRA
Assessor de Controle Interno


JOSILEY MONTEIRO COSTA
Assessora Jurídica


JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO
Chefe do Departamento Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n. 276, Centro, CEP 37545-000

Tel.: (35) 3472 1333 – Fax: (35) 3472 1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO 01/2022 – À LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2022.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal, vem publicar a presente retificação à **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2022** nos termos seguintes:

O anexo I Lista de Classificação – Fiscal Tributário do Edital nº 11/2022 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – FISCAL TRIBUTÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1	JOÃO GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO ROSA	16	23/12/1997
2	MÁRCIO AUGUSTO PIRES CARVALHO	14	22/02/1995
3	RITA DE CÁSSIA MACHADO	13	14/07/1980
4	DIANA ROSELI OLIVEIRA ESTEVÃO DE ARAÚJO	11	23/12/1974
5	AMADEU ESTEVÃO DIONÍSIO SILVA	11	20/01/1991
6	LUIZ TARCÍSIO BAISSO JÚNIOR	9	27/04/1988
7	TATIANE DE CÁSSIA CARDOSO PEREIRA	9	15/12/1989
8	RITA MARIA MENDES COSTA	8	26/05/1968
9	ISABELLA SÁBER CUSTÓDIO	8	03/08/1999
10	JULIANA LUIZA PEREIRA	7	03/02/1986
11	ELTON JOSÉ PEIXOTO	7	16/01/1987
12	AMANDA CAROLINE PEREIRA	6	13/08/1981
13	ALEXANDRE MOURA PIMENTEL	5	30/12/1968
14	DÉBORA THAÍS DE FREITAS COSTA	5	22/02/1989
15	ALTIELI JEAN DA SILVA	5	19/12/1993
16	LUMA EDUARDA FARIA BARBOSA	5	24/04/2000
17	ANDRÉA SIMADON BERTONI	4	14/02/1969
18	DANIEL ELIELTON TENÓRIO MONTEIRO	4	11/01/1999
19	DANIELA APARECIDA GOMES VIEIRA MARTINS	2	11/10/1980
20	BRUNO LUIZ DIAS MOLINA	2	01/09/1991
21	CRISTIANE DE CÁSSIA PEREIRA	2	12/04/1993
22	WANESSA QUETTELY SILVA	2	15/09/2003
23	MARIANNA EUGÊNIA BARBOSA SILVA	2	12/04/2000
24	VANDA CRISTINA DE SOUZA TELES NUNES	0	16/11/1963
25	GLEICIMARA THAÍS DE LIMA CORREIA	0	28/11/1994
26	LÍVIA CORREA VICENTE	0	28/12/2000
27	MILENE RARIANE LISBOA	0	30/01/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n. 276, Centro, CEP 37545-000

Tel.: (35) 3472 1333 – Fax: (35) 3472 1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

O anexo II Lista de Classificação – Recepcionista do Edital nº 11/2022 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1	MÁRCIO AUGUSTO PIRES CARVALHO	10	22/02/1995
2	RITA DE CÁSSIA MACHADO	9	14/07/1980
3	AMADEU ESTEVÃO DIONÍSIO SILVA	9	22/01/1991
4	RITA MARIA MENDES COSTA	7	26/05/1968
5	ISABELLA SÁBER CUSTÓDIO	7	03/08/1999
6	RODOLPHO LIMA BARET DE BARROS	6	17/06/1981
7	AMANDA CAROLINE PEREIRA	6	13/08/1981
8	ELTON JOSÉ PEIXOTO	5	16/01/1987
9	TATIANE DE CÁSSIA CARDOSO PEREIRA	5	15/12/1989
10	ALTIELI JEAN DA SILVA	5	19/12/1993
11	SUELI APARECIDA RODRIGUES MACIEL	4	01/08/1979
12	ELIANA DE CÁSSIA RIBEIRO	4	03/03/1982
13	MARLI ALVES BARBOSA	4	24/07/1985
14	ANDRÉA SIMADON BERTONI	3	14/02/1969
15	JULIANA LUIZA PEREIRA	3	03/02/1986
16	TATIANA DA SILVA FERREIRA	3	09/04/1990
17	DANIEL ELIELTON TENÓRIO MONTEIRO	3	11/01/1999
18	LUMA EDUARDA FARIA BARBOSA	3	24/04/2000
19	DÉBORA THAÍS DE FREITAS COSTA	2	22/02/1989
20	MARIANNA EUGÊNIA BARBOSA SILVA	2	12/04/2000
21	RIRIANE RITA REZENDE DE ANDRADE	2	17/01/2003
22	WANESSA QUETTELY SILVA	2	15/09/2003
23	CHIRLEY FÉLIX DE MIRANDA	1	23/09/1975
24	DANIELA APARECIDA GOMES VIEIRA MARTINS	1	11/10/1980
25	BRUNO LUIZ DIAS MOLINA	1	01/09/1991
26	CRISTIANE DE CÁSSIA PEREIRA	1	12/04/1993
27	VANDA CRISTINA DE SOUZA TELES NUNES	0	16/11/1963
28	LEDA MAURA DA SILVA	0	24/09/1979
29	GLEICIMARA THAÍS DE LIMA CORREIA	0	28/11/1994
30	SANDY KEROLLINE DIONÍSIO	0	04/10/1999
31	LÍVIA CORRÊA VICENTE	0	28/12/2000

Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2022.


JÉSSICA BARBOSA PEREIRA
Assessor de Controle Interno


JOSILEY MONTEIRO COSTA
Assessora Jurídica


JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO
Chefe do Departamento Pessoal